



**CÂMARA DE ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA DE ENERGIA, TRANSPORTE, SANEAMENTO E URBANIZAÇÃO**  
**Ata da 103ª reunião, realizada em 27 de maio de 2026**

1 Em 27 de maio de 2026, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte,  
2 Saneamento e Urbanização (CIF), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio  
3 Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: a  
4 presidente suplente Alice Libânia Santana Dias, representante da SEMAD; Representantes do poder público: Marina  
5 Guimarães Silva Bitencourt, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Caio César de Castro Silva Coelho, da  
6 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Felipe Dutra Resende, da Secretaria de Estado de  
7 Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra); Vitor Calixto Curi, da Companhia de Habitação do Estado de Minas  
8 Gerais (Cohab/MG); Selma Maria de Oliveira Lopes Cabaleiro, da Companhia de Desenvolvimento Econômico de  
9 Minas Gerais (Codemig); Antônio Humberto Pereira de Almeida, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
10 de Minas Gerais (Crea-MG); Representantes da sociedade civil: Adriano Nascimento Manetta, da Câmara do Mercado  
11 Imobiliário de Minas Gerais (CMI); Alexandre Ferreira Braga, do Sindicato da Indústria da Construção Pesada no  
12 Estado de Minas Gerais (Sicepot-MG); Fábio Croso Soares, da Associação para a Proteção Ambiental do Vale do  
13 Mutuca (Promutuca); José Claudio Junqueira Ribeiro, da Escola Superior Dom Helder Câmara (Dom Helder); Lígia  
14 Macedo, da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME). **Assuntos em pauta. 1) ABERTURA.** Verificado o quórum  
15 regimental, a presidente suplente Alice Libânia Santana Dias declarou aberta a 103ª reunião da Câmara de Atividades  
16 de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL**  
17 **BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Não houve comunicados.  
18 **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.** Não houve comunicados. **5) EXAME DA ATA DA 102ª REUNIÃO.**  
19 Aprovada por unanimidade a ata da 102ª reunião da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte,  
20 Saneamento e Urbanização, realizada em 28 de abril de 2026. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Segov, Cohab,  
21 Codemig, Crea, CMI, Sicepot, Promutuca, Dom Helder e SME. Ausência: Amliz. **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA**  
22 **EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO E A LICENÇA DE OPERAÇÃO -**  
23 **“AMPLIAÇÃO”.** **6.1) WRL Gerenciamento de Resíduos Ltda. Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou**  
24 **transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas**  
25 **ou produtos químicos, exceto agrotóxicos; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de**  
26 **embalagens plásticas usadas de óleos lubrificantes com ou sem sistema de picotagem ou outro processo de**  
27 **cominuição, e/ou filtros de óleo lubrificante; Central de armazenamento temporário e/ou transferência de**  
28 **resíduos Classe I perigosos; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de lâmpadas**  
29 **fluorescentes, de vapor de sódio, vapor de mercúrio, outros vapores metálicos, de luz mista e lâmpadas especiais**  
30 **que contenham mercúrio; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos**  
31 **eletroeletrônicos, sem a separação de componentes, que não implique exposição de resíduos perigosos;**  
32 **Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 1 (perigosos) não especificados. Ubá/MG. PA/SLA/Nº**  
33 **32554/2025. Processo Híbrido SEI/Nº 2090.01.0002408/2026-33. Classe 5. Apresentação: URA ZM. Baixado em**  
34 **diligência em 28/4/2026.** Após o retorno de baixa em diligência, nesta sessão, com esclarecimentos da URA Zona da  
35 Mata sobre a não exigência de Programa de Educação Ambiental (PEA) para o empreendimento, o processo foi  
36 retirado de pauta, com pedido de vista da Dom Helder. Justificativa. Conselheiro José Claudio Junqueira Ribeiro/Dom  
37 Helder: “Eu agradeço pelos esclarecimentos, mas continuo discordando, pela minha leitura da DN do PEA. Então vou  
38 pedir vista nesse processo e levar aos juristas da Dom Helder para fazer um parecer e ver quem é que tem razão.” **7)**  
39 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA. 7.1) Maynard Energética Ltda.**  
40 **Sistema Hidrelétrico de Maynard - Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto Central Geradora**  
41 **Hidrelétrica - CGH; Linhas de transmissão de energia elétrica. Ouro Preto/MG. PA/Nº 41670/2013/001/2014.**  
42 **Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: DGR/PLS.** Processo retirado de  
43 pauta, por solicitação do órgão ambiental, para ajuste no Parecer Único. **8) ASSUNTOS GERAIS.** Ricardo  
44 Carneiro/Maynard Energética Ltda: “Eu gostaria de melhor compreender as razões de retirada de pauta. Gostaria de  
45 esclarecer que o complexo energético de Maynard é muito antigo, tem aquelas concessões outorgadas por decreto

46 presidencial da década de 40, talvez início da década de 50. Portanto, opera há 60, 70 anos de forma ininterrupta. E  
47 neste momento, com ressalva de problemas hidrológicos, o empreendimento está operativo, funcional, seja por  
48 conta de TACs anteriores que foram firmados com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, seja por conta de uma  
49 liminar, obtida em mandado de segurança, que nos garante a possibilidade de continuar operando enquanto aguarda  
50 o licenciamento corretivo. Ao que eu tenha entendido, presidente, houve uma retirada de pauta em função de um  
51 equívoco por conta do porte do empreendimento, que indica o tipo ou a competência para a concessão da outorga.  
52 No entanto, eu nem precisaria me esforçar muito para justificar a nossa urgência. Não há nenhum financiamento  
53 pendente. A ANEEL, evidentemente, nos cobra de quando em vez a regularização de empreendimentos outorgados  
54 como esse, de muitas décadas, que opera no regime de PCH, Pequena Central Hidrelétrica. Mas já são 12 anos de  
55 tramitação do processo. Se colocarmos o tempo em que, lá atrás, por volta de 2004, 2005, nós começamos os  
56 esforços para regularizar esses ativos da antiga Alcan, antiga Novelis, é um tempo quase que incompreensível, com  
57 todas as vênias e sem aqui qualquer tom de crítica à FEAM. Mas, presidente, eu gostaria então ao menos de uma  
58 moção desta Câmara para que esse assunto possa ter tramitação célere junto ao comitê correspondente. São 12  
59 anos de tramitação, é direito do empreendedor ter uma análise minimamente rápida. Sei das dificuldades, sei dos  
60 problemas passados ao longo dos últimos anos, sei que esse é o trabalho do Projeto de Licenciamento Sustentável,  
61 de dar conta desse passivo, inclusive, com apoio de empresas de consultoria externas. Mas eu faço isso em tom de  
62 apelo. Nós temos como meta para os acionistas e diretorias e não esperávamos, sinceramente, a saída desse  
63 processo de pauta.” Conselheiro Adriano Nascimento Manetta/CMI: “Até acho bem importante, nessa questão  
64 trazida pelo Dr. Ricardo, ouvir a posição da DGR, mas não vejo problema nem prejuízo. Acho que nós podemos propor  
65 uma moção da Câmara, talvez destinada às presidências da FEAM e do IGAM, no sentido de que se dê celeridade e  
66 prioridade nos próximos andamentos desse processo. Basicamente, porque, de fato, 12 anos de tramitação e 60 de  
67 funcionamento das usinas é muita coisa. É importante que um processo dessa natureza chegue ao fim,  
68 principalmente, sendo matéria de licenciamento corretivo.” Ludmila Alves de Brito/DGR/FEAM: “Sobre a retirada de  
69 pauta do processo da Maynart: a análise do processo está concluída; o que aconteceu é que essas outorgas foram  
70 analisadas em 2021, e lá atrás, quando foram feitas essas análises, na hora de elaborar as capas de parecer, não teve  
71 a indicação da necessidade de passar pelo CBH. Quando o Projeto de Licenciamento Sustentável assumiu a análise  
72 desses processos, como tínhamos o registro de todos os pareceres concluídos, não voltamos aos pareceres para  
73 verificar. Fazemos isso normalmente ao final do processo, porque dentro do PLS existe um apoio das regionais ou do  
74 IGAM, variando de processo para processo, para a conclusão dessas outorgas. E agora realmente foi uma verificação  
75 por causa de um erro material no parecer. A análise do controle processual já foi concluída hoje. Então a nossa  
76 expectativa é de pautar o processo agora no CBH no mês de junho, para que já possa retornar o quanto antes.”  
77 **Moção aprovada pela CIF**. Aprovada por unanimidade moção nos seguintes termos: “Os conselheiros da Câmara de  
78 Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), do Conselho Estadual de  
79 Política Ambiental (COPAM), em sua 103ª reunião, ordinária, realizada no dia 27 de maio de 2026, às 14h,  
80 remotamente, com fulcro no art. 20 do Decreto 46. 953, de 23 de fevereiro de 2016, e no art. 5º, inciso IV, da  
81 Deliberação Normativa COPAM nº 247, de 17 de novembro de 2022, aprovaram moção com o seguinte teor: —  
82 Considerando que o processo de licenciamento corretivo nº 41670/2013/001/2014, que tramita no Sisema há 12  
83 anos e trata de complexo energético de Maynart, que está em funcionamento há aproximadamente 60 anos, foi  
84 pautado na reunião CIF do dia 27/5/2026 e retirado de pauta para que a sua outorga seja apreciada pelo competente  
85 Comitê de Bacia Hidrográfica; pede-se que seja priorizada a tramitação desse processo administrativo nº  
86 41670/2013/001/2014, de modo a não retardar ainda mais o processo, que já se alonga há tanto tempo, com as  
87 usinas em funcionamento.” Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Segov, Cohab, Crea, CMI, Sicepot, Promutuca, Dom  
88 Helder e SME. Ausências: Codemig e Amliz. **9) ENCERRAMENTO**. Não havendo outros assuntos a serem tratados, a  
89 presidente Alice Libânia Santana Dias agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi  
90 lavrada a presente ata.

---

## **APROVAÇÃO DA ATA**

---

**Alice Libânia Santana Dias**  
**Presidente suplente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de**  
**Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização**